



Ofício Circular nº 117/2026-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juizes(as) Corregedores Permanentes do Estado do Ceará, das comarcas listadas no Anexo II do Ofício nº 062/2026/DPGE/GAB.

**Processo:** 0003329-80.2025.2.00.0806

**Assunto:** Relatório de inadimplentes perante o Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Ceará (FAADEF).

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juizes(as) Corregedores Permanentes do Estado do Ceará das comarcas listadas no Anexo II do Ofício nº 062/2026/DPGE/GAB, ID 7249105, que segue anexo com planilha atualizada com a relação das serventias extrajudiciais inadimplentes e os respectivos valores devidos, encaminhado pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, no qual se requer a atuação para orientar as serventias extrajudiciais inadimplentes em relação ao Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, com o objetivo de assegurar o cumprimento da legislação estadual aplicável e o regular repasse das verbas devidas e, constatada a inadimplência, a adoção das providências disciplinares cabíveis, com posterior comunicação a esta Corregedoria para fins de controle e acompanhamento pelo SPCI.

Atenciosamente,

**Marlúcia de Araújo Bezerra**  
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

